



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240613/0003-88

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, Ceará, identificou uma demanda crucial para a manutenção da qualidade do ambiente de aprendizagem em suas instituições educacionais, tanto em nível universitário quanto na educação infantil. Há uma necessidade premente de contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de reforma de carteiras escolares universitárias e conjuntos hexagonais infantis. Esta necessidade decorre do desgaste e da deterioração observados nestes mobiliários devido ao uso contínuo, o que compromete a segurança, o conforto e, conseqüentemente, o desempenho dos alunos durante o processo educativo.

Os serviços de reforma e manutenção desses móveis escolares são essenciais para assegurar que os estudantes disponham de um ambiente propício ao aprendizado, com infraestruturas adequadas e ergonômicas. Além disso, renovar e preservar as carteiras escolares e os conjuntos infantis demonstra o compromisso do Município com práticas de sustentabilidade, pois prolonga a vida útil desses itens, evitando desperdícios e promovendo maior responsabilidade ambiental.

Dentre os principais objetivos desta contratação, está o de garantir que os mobiliários escolares atendam às normas de ergonomia e segurança, oferecendo condições adequadas que favoreçam o bem-estar e a e-ciência das atividades educativas realizadas. Adicionalmente, espera-se que a reforma destes itens contribua para a estética e organização das salas de aula, criando um ambiente mais acolhedor e estimulante para alunos e professores.

Esta contratação se alinha aos princípios de e-ciência, economicidade, e desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e é uma ação estratégica da Administração Pública Municipal para zelar pela qualidade da educação e pelo patrimônio público, otimizando os recursos disponíveis e proporcionando as melhores condições possíveis para a comunidade escolar.

FASE DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| | Gestão do Contrato |

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

| | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|--|-------|--|------|
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
|-----------------------|---|-------|--|-------|--|------|





| | | | | | | |
|-----------------|--|-------|--|--|---|------|
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| 3. | Designar membros com mais experiência em contratações. | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|--|----------------------------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | | | Setor de Cotação de Preços | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | | | Setor de Cotação de Preços | | |

RISCO 03



(Handwritten signature)



Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|--|---|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | | | Setor de Cotação de Preços | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | | | Setor de Cotações de Preços | | |
| 2. | Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto. | | | Agente de Contratação / Comissão de Contratação | | |

RISCO 04

Planejamento precário.

| | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|--|-----------------------|---|------|
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao | | | Ordenador de Despesas | | |





| | <p>envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;</p> <p>Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p> | |
|-----------|--|--|
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | <p>Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;</p> <p>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p> <p>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;</p> | Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas |

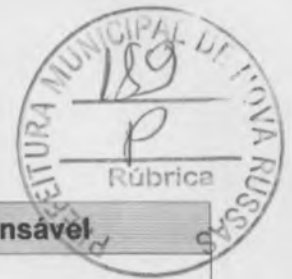
RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

| | | | | |
|-----------------------|-------|-------|---|------|
| Probabilidade: | Baixa | Média | X | Alta |
| Impacto: | Baixa | Média | X | Alta |

| Id | Dano | |
|-----------|---|--|
| 1. | Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | <p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p> | Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas |





| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|---|--|
| 1. | Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |

| Id | Dano |
|----|---|
| 1. | Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|----|---|--|
| 1. | Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|--|-----------------------|
| 1. | Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade. | Ordenador de Despesas |

FASE DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| X | Gestão do Contrato |

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|--|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
|-----------------------|--|-------|---|-------|--|------|





| | | | | | | |
|-----------------|---|-------|---|-----------------------|--|------|
| Impacto: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Desperdício de recursos públicos. | | | | | |
| 2. | Solução de Continuidade. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | | | Fiscal do Contrato | | |
| 2. | Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação. | | | Fiscal do Contrato | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | | | Ordenador de Despesas | | |
| 2. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas. | | | Ordenador de Despesas | | |

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-----------------------|--|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Prejuízo ao erário. | | | | | |
| 2. | Não atendimento da necessidade pública. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | | | Fiscal do Contrato | | |
| 2. | Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues. | | | Fiscal do Contrato | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | | | Ordenador de Despesas | | |





| | | |
|----|---|--------------------|
| 2. | Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa. | Fiscal do Contrato |
|----|---|--------------------|

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |

| Id | Dano |
|----|------|
|----|------|

| | |
|----|---------------------|
| 1. | Prejuízo ao erário. |
|----|---------------------|

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|----|-----------------|-------------|
|----|-----------------|-------------|

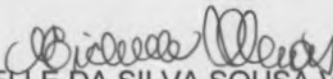
| | | |
|----|--|--------------------|
| 1. | Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos. | Fiscal do Contrato |
|----|--|--------------------|

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|----------------------|-------------|
|----|----------------------|-------------|

| | | |
|----|--|--------------------|
| 1. | Notificação para o atendimento dos prazos. | Fiscal do Contrato |
|----|--|--------------------|

| | | |
|----|--|--------------------|
| 2. | Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21. | Fiscal do Contrato |
|----|--|--------------------|

Nova Russas, 21 de junho de 2024


MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

